

## **ADENDO 1 AO REGULAMENTO DO CONCURSO "A CARA DO ITA SHOPPING CENTRO 2025"**

A Associação dos Lojistas do Ita Shopping Center S/C Ltda, CNPJ: 20.484.314/0001-14, situada na Rua Leopoldina de Camargo, 260, Centro, Itapevi, SP, CEP 06653-040, no uso de suas atribuições e em conformidade com o regulamento do concurso "A Cara do Ita Shopping Centro 2025", torna público o presente ADENDO para dispor sobre a prorrogação do prazo de inscrições:

### **CLÁUSULA ADICIONAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de inscrições do concurso "A Cara do Ita Shopping Centro 2025". O novo período para envio das inscrições será de **3 de fevereiro de 2025 a 10 de março de 2025**.

As demais disposições do regulamento permanecem inalteradas.

Itapevi, 28 de fevereiro de 2025.

**Associação dos Lojistas do Ita Shopping Center S/C Ltda**

## CONCURSO "A CARA DO ITA SHOPPING CENTRO 2025"

### 1. Da Realização

O Concurso "A Cara do Ita Shopping Centro 2025" é realizado pela **Associação dos Lojistas do Ita Shopping Center S/C Ltda**, CNPJ: 20.484.314/0001-14, situada na Rua Leopoldina de Camargo, 260, Centro, Itapevi, SP, CEP 06653-040.

### 2. Objetivo

O objetivo do concurso "A Cara do Ita Shopping Centro" é eleger um representante para ser a imagem do shopping em diversas campanhas de marketing e publicidade durante o período de um ano. O vencedor representará o Ita Shopping em eventos e campanhas promocionais, incluindo (mas não se limitando a) Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Dia das Diversidades, Dia da Mulher, Aniversário do Shopping, Festa Junina, Dia dos Pais, Dia das Crianças, Black Friday e Natal.

### 3. Premiação

O vencedor receberá:

- Um contrato de representação com o Ita Shopping Centro, válido por 12 meses, com remuneração total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**;
- Uma sessão de fotos profissional, cujas imagens serão utilizadas em campanhas publicitárias do shopping durante o período de **18 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026**.
- Ao participar, o selecionado cede direitos de uso de sua imagem e voz ao Ita Shopping para fins de campanhas institucionais, conforme previsto na minuta contratual (Anexo I).

### 4. Divulgação e Cronograma

- **Inscrições:** de 3 a 28 de fevereiro de 2025.

- A equipe de marketing do Ita Shopping Centro selecionará inicialmente **20 candidatos**, que deverão enviar um vídeo de apresentação.
- Dentre esses 20, **10** serão convidados para um bate-papo presencial, no qual serão escolhidos os **4 finalistas**.
- A **votação pública** com os 4 finalistas ocorrerá no Instagram oficial do shopping (@itashoppingcentro) de 31 de março a 7 de abril de 2025.
- O **anúncio do vencedor** será feito no dia **8 de abril de 2025**, pelo mesmo perfil no Instagram.

#### 5. Normas e Critérios de Participação

- Ter idade mínima de 18 anos.
- Residir na cidade de Itapevi.
- Apresentar boa conduta social e imagem pública positiva.
- A participação em ações sociais ou comunitárias será considerada um diferencial.
- Funcionários do Ita Shopping Centro e seus parentes de primeiro grau estão impedidos de participar.

#### 6. Processo de Inscrição

- Os interessados devem preencher o formulário online disponível em: <https://forms.gle/nTXbsoeKEXF47Y5q8>
- É obrigatório anexar **no mínimo três fotografias** (incluindo uma de corpo inteiro) e/ou **um vídeo** de apresentação.

#### 7. Disposições Gerais

- O Ita Shopping Centro reserva-se o direito de alterar regras, modificar o cronograma ou cancelar o concurso em circunstâncias excepcionais, desde que haja comunicação prévia.

- As informações e imagens fornecidas pelos candidatos passam a ser de uso exclusivo do shopping para fins de promoção e divulgação vinculadas ao concurso.

#### **8. Contato e Esclarecimento de Dúvidas**

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail **mkt@itashopping.com.br**. A equipe de marketing do Ita Shopping Centro está à disposição para oferecer esclarecimentos.

#### **9. Compromisso com a Diversidade**

O Ita Shopping Centro incentiva a participação de pessoas de todos os perfis e origens, reafirmando o compromisso com a inclusão e a diversidade.

**Torne-se “A Cara do Ita Shopping Centro” e participe!**

## **ANEXO I**

### **MINUTA CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO PARA CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS**

#### **CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO PARA CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS**

Este contrato é celebrado em [Inserir Data] entre **Associação dos Lojistas do Ita Shopping Center S/C Ltda**, CNPJ nº 20.484.314/0001-14, com sede na Rua Leopoldina de Camargo, 260, Centro, Itapevi, SP, CEP 06653-040, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **[Nome Completo do Vencedor]**, [Nacionalidade], [Estado Civil], [Profissão], portador(a) do RG nº [número], inscrito(a) no CPF nº [número], residente e domiciliado(a) em [Endereço Completo], doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**.

#### **CONSIDERANDO QUE:**

- I. A CONTRATANTE realizou o concurso "A Cara do Ita Shopping Centro" para eleger um representante para suas campanhas de marketing e publicidade;
- II. O(A) CONTRATADO(A) foi eleito(a) como vencedor(a) do referido concurso e concorda em representar o Ita Shopping em eventos e campanhas promocionais;
- III. As partes desejam formalizar a relação de representação publicitária por meio deste contrato.

#### **CLÁUSULA 1 – OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de representação publicitária pelo(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, atuando como imagem representativa do Ita Shopping Centro em campanhas de marketing, publicidade, eventos e ocasiões especiais ao longo do período estipulado. Entre as campanhas previstas estão: Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Dia das Diversidades, Dia da Mulher, Aniversário de 26 anos do Shopping, Festa Junina, Dia dos Pais, Dia das Crianças, Black Friday e Natal.

## **CLÁUSULA 2 – PERÍODO DE VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará por **12 (doze) meses**, com início em **18 de abril de 2025** e término em **17 de abril de 2026**, podendo ser renovado automaticamente por até igual período e mantida a remuneração mensal.

## **CLÁUSULA 3 – OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a:

- a) Participar de sessões de fotos profissionais e eventos conforme a necessidade da CONTRATANTE;
- b) Manter conduta social exemplar e imagem pública positiva;
- c) Ceder o direito de uso de sua imagem e voz para as campanhas publicitárias do Ita Shopping durante o período do contrato.

## **CLÁUSULA 4 – REMUNERAÇÃO**

A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, dividido em **12 (doze) parcelas** mensais iguais de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, mediante apresentação de nota fiscal. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias contados a partir da entrega da nota fiscal, por meio de transferência bancária.

## **CLÁUSULA 5 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) As informações e imagens fornecidas pelo(a) CONTRATADO(A) tornam-se de propriedade da CONTRATANTE, para uso exclusivo em promoções e campanhas publicitárias;
- b) A CONTRATANTE poderá alterar, modificar ou cancelar o presente contrato em circunstâncias excepcionais, informando previamente o(a) CONTRATADO(A).

## **CLÁUSULA 6 – FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, para solucionar quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Itapevi, [Data de Assinatura].

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADO(A)**

---

**Testemunhas:**

1. Nome: \_\_\_\_\_ | RG: \_\_\_\_\_
2. Nome: \_\_\_\_\_ | RG: \_\_\_\_\_

